



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO  
Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direcção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente ad Associação Portuguesa de  
Industriais de Pirotecnia e Explosivos  
Giesta - S.Miguel de Paredes  
Apartado 5  
4575 Entre-os-Rios

/DGERT

2003-02-27\* 108

ASSUNTO:- *Tabelas salariais aplicáveis à Ind. de Pirotecnia e Explosivos*

Em referência à carta de 18-02-03 relacionada com o assunto em epígrafe, informa-se  
V. Ex<sup>ã</sup>. de que, para além da Portaria de 1973, se aplica a lei geral do trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 27 de Fevereiro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS.

/MA